



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Esplanada

1

Terça-feira • 5 de Maio de 2020 • Ano X • Nº 2273

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Esplanada publica:

- **Decreto Nº 048, de 04 de Maio de 2020** - Institui e Nomeia a comissão permanente de licitação.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

CNPJ Nº 13.885.231/0001-71

Praça Monsenhor Zacarias Luz s/n – Centro – CEP 48.370-000

DECRETO Nº 048, DE 04 DE MAIO DE 2020

“INSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO”

10D 03

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica instituída e nomeado os membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO para o exercício do ano de 2020, conforme abaixo discriminado.

PRESIDENTE – FERNANDO JOSÉ PASSOS VIVAS FILHO
1º MEMBRO – FRANCISCO MENDES DOS SANTOS NETO
2º MEMBRO – FABIANA CERQUEIRA MARQUES

Art. 2º - A investidura dos membros não excederá a 01 (hum) ano, conforme estabelece o parágrafo 4º do artigo 51º da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - No caso da ausência do Presidente por qualquer motivo, fica determinado que o 1º membro assumirá a presidência dos trabalhos de abertura do certame.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Esplanada
Esplanada - BA, 04 de Maio de 2020.

FRANCISCO DA CRUZ
Prefeito Municipal